



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Instituto Crescer Movimento e Cidadania e Juventude, de Itajaí/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Crescer Movimento e Cidadania e Juventude, com sede no Município de Itajaí/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
ITAJAÍ	LEIS
.....
Instituto Crescer Movimento e Cidadania e Juventude	
.....

” (NR)

Sala da Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto Crescer Movimento e Cidadania e Juventude, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Instituto Crescer Movimento e Cidadania e Juventude têm por finalidade desenvolver serviços educacionais, com ênfase na modalidade de inserção e qualificação do jovem no mercado de trabalho.

Ademais, o Instituto colabora no processo de resgate da cidadania dos adolescentes, que por sua origem socioeconômica, se encontrem em situação de risco pessoal ou social. Desenvolve, ainda, atividades educativas, culturais, esportivas e de lazer, de apoio e suporte jurídico as pessoas em vulnerabilidade social.

Nestes campos, e em diversos outros, o Instituto busca ajudar especialmente jovens em vulnerabilidade social.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala da Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Oscar Gutz**, em 18/04/2024, às 14:59.
